



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	7
LEIS MUNICIPAIS .....	8
OUTROS DOCUMENTOS.....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
[www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

## LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória – Paraná.**

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023**  
**(Inexigibilidade n.º 26/2023)**  
**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União da Vitória/PR, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Apuração das Propostas Técnicas e de Preços, bem como da Avaliação Final do Chamamento supracitado, conforme segue abaixo:

OSs CLASSIFICADAS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	AValiação FINAL
1ª INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES CNPJ N.º 11.421.131/0001-69	R\$ 10.695.833,24	10,00	10,00	10,00
2ª INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA CNPJ N.º 27.450.038/0001-12	R\$ 10.844.336,13	10,00	9,86	9,94

Diante do resultado acima, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora, conforme previsto no item 7 do Anexo IV do Edital, o INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES, com o valor índice na Avaliação Final de 10,00, conforme tabela acima, com o valor global de R\$ 10.695.833,24 (Dez milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Outrossim, fica concedido o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “b”, da Lei n.º 8666/93. O teor do julgamento das propostas encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)). Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237, (42) 3521-1200.

União da Vitória/PR, 10 de janeiro de 2024

**WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH**  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 4/2024

ALTERA O DECRETO N. 229/2023, QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DISPOSTO NO ARTIGO 202, DA LEI ORDINÁRIA Nº 1847/1992 AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS/ATIVOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município ;

#### DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 3º do Decreto n. 229/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - A concessão do auxílio-alimentação será mensal, através de crédito em pecúnia, em folha de pagamento, para os servidores públicos municipais especificados nos incisos do artigo 2º deste Decreto.*

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de janeiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### DECRETO Nº 7/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em CONCURSO PÚBLICO, para o cargo de PROFESSOR, EDITAL Nº 001/2022, conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR(A)

	Nome do(a) Concursado(a)	Início
152º	ADRIANA DE MEIRA ANDRUKIU BEREZA	01/02/2024
153º	CACIA REGIANE CIUKAILO SCHRATZENSTALLER	01/02/2024
154º	PRISCILA CAROLINE GONCHO	01/02/2024
158º	LUCICLEIA KALAMAR	01/02/2024
159º	DALMERI APARECIDA TOMKO MARQUES	01/02/2024
161º	SUELEN APARECIDA ALVES	01/02/2024
162º	ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO	01/02/2024
163º	JORDANA SAUTHIER BUGDOL	01/02/2024
165º	MAURIANA APARECIDA VELIS	01/02/2024
167º	VANESSA CORDEIRO PINTO SCHIER	01/02/2024
168º	SILVIA LAIS CORDEIRO	01/02/2024
172º	GLAUCIANA ALVES DE CAMARGO	01/02/2024
175º	JESSICA ANDRESSA LAROCA	01/02/2024
176º	KARINA DAS GRAÇAS BUCH	01/02/2024
181º	FABIOLA SCHUPEL MAIDEL	01/02/2024
185º	ARLETE APARECIDA DA SILVA	01/02/2024
187º	EVA MIKOLAIEWSKI	01/02/2024
192º	CATIA APARECIDA PIALA MOSKVIK	01/02/2024
195º	JUDITE BASE	01/02/2024
196º	EVELIN SAYONARA GLEICH BORTOLOSO	01/02/2024
198º	SIMONE APARECIDA WITCHEMECHEN	01/02/2024
199º	CELIA SUSKIEWICZ DE OLIVEIRA	01/02/2024
200º	CATIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO	01/02/2024
201º	ANITA KOCAN	01/02/2024
203º	ELISIANE NEIVA BANHERT	01/02/2024
204º	GISLAINE DA SILVA CRUZ	01/02/2024
205º	BRUNA LETICIA COLITA	01/02/2024
207º	KARINE DOOPIATI SAUTHIER	01/02/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

208º	SAMANTA ADRIANA SEDLACZEK LUCHOSKI	01/02/2024
214º	SANDRA CORREIA OSÓRIO	01/02/2024
216º	JULIANA CREGÓRIO PASTERNAK SZEIKO	01/02/2024

Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

5º	DAIANE MARIA SCORSIN	01/02/2024
7º	ELIANE DOHOPIATI BRUNNQUELL	01/02/2024
9º	FRANCIELE APARECIDA MAES	01/02/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### DECRETO Nº 8/2024

**Altera o artigo 130 do Decreto Municipal 216/2023.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O § 1º, do Decreto nº 216, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º** Será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de União da Vitória por órgãos e entidades de outros municípios.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de janeiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXIX

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

BACHIR  
ABBAS:58058842915  
58842915

Assinado de forma digital por BACHIR  
ABBAS:58058842915  
Dados: 2024.01.12  
15:33:55 -03'00'

LINDAMIR DE  
FATIMA  
VARELA:70207216991  
16991

Assinado de forma digital por LINDAMIR DE  
FATIMA  
VARELA:70207216991  
Dados: 2024.01.12  
15:34:14 -03'00'